



EDITAL GIZ/PROGRAD N° 001/2025

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO E METODOLOGIA DE ENSINO - PIME PÓS-GRADUAÇÃO - BOLSAS E ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

A diretora da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, professora Bréscia França Nonato, faz saber que, no período de 27/02/2025 até às 23h59min do dia 16/03/2025, esta Diretoria receberá inscrições de candidatos(as) para o exame de seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva para o Programa de Inovação e Metodologia de Ensino (PIME - Pós-graduação) e atividade voluntária – para atuar em ações desenvolvidas pelo GIZ/PROGRAD/UFMG.

1 – Poderão inscrever-se estudantes que possuam ou não bolsa acadêmica, regularmente matriculados(as) em curso de DOUTORADO, de programas de pós-graduação da UFMG. Todos devem estar a pelo menos dois anos da integralização de seus créditos e possuir conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício das atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Diretoria, conforme descrito no item 5 deste Edital.

2 – Os(as) candidatos aprovados(as) no processo seletivo só poderão participar das atividades com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de tese, caso já os possuam.

3 – As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário on-line, disponível na página web do GIZ (www.ufmg.br/giz). No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão informar os dados solicitados no formulário e anexar cópia dos seguintes documentos para o e-mail indicado: Carteira de Identidade, CPF, Certidão Social (se houver), comprovante de matrícula do 2º semestre de 2024 ou documento que comprove o vínculo no programa de pós-graduação.

4 – A seleção visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas e à constituição de cadastro reserva no PIME, além de atividade voluntária para doutorandos(as), que irão atuar nas ações desta Diretoria, a saber: o Laboratório de Formação em Docências do Ensino Superior, a Revista Docência do Ensino Superior, o Congresso de Inovação e Metodologias do Ensino Superior, Assessorias Pedagógicas, dentre outras.

5 – A participação nas ações do GIZ, tanto pelo PIME - Pós-graduação quanto por meio de atividade voluntária, caracteriza-se pelo seguinte perfil e possíveis atividades:

5.1 – Perfil desejado: ter conhecimentos e/ou interesse em temáticas relacionadas ao ensino superior, tais como: docência no ensino superior, educação a distância, design instrucional, mediações on-line, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias aplicadas à educação, produção de materiais pedagógicos, organização e processos



editoriais em eventos e periódicos acadêmicos.

5.2 – Descrição das possíveis atividades: participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos processos formativos ofertados pelo GIZ; realizar a mediação em atividades on-line na plataforma Moodle; colaborar na construção de oficinas on-line e presenciais; participar do processo editorial, que inclui a avaliação, diagramação e publicação de trabalhos acadêmicos; participar do planejamento, organização e realização de eventos acadêmicos, dentre outras. É obrigatória a participação em reunião semanal da equipe de trabalho, participação na Semana do Conhecimento e participação nas reuniões gerais de equipe.

6 – O exame de seleção compreenderá duas fases distintas, a saber:

6.1 – Primeira Fase – classificatória e eliminatória: apresentação da documentação completa e análise das respostas enviadas via formulário de inscrição, conforme item 3 deste edital, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato(a). Serão avaliados: adequação do perfil do(a) candidato(a) ao perfil desejado neste Edital; participação em ações formativas do GIZ; experiências anteriores do(a) candidato(a); disponibilidade de tempo para realização das atividades; desempenho nas atividades nos casos em que o(a) estudante já tenha sido bolsista no GIZ.

6.1.1 – O resultado da primeira fase será divulgado no site do GIZ até 20/03/2025.

6.1.2 – Serão convocados(as) para a segunda fase aqueles(as) que tiverem obtido a nota mínima de 60 (sessenta) pontos na primeira fase, até o máximo de 25 (vinte e cinco) candidatos(as), observando a ordem da maior para a menor nota.

6.2 – Segunda Fase – classificatória e eliminatória: entrevista individual ou coletiva.

6.2.1 – As entrevistas serão realizadas nos dias 24, 25 e 26/03/2025, entre 08:00 e 18:00, com duração máxima de 1 (uma) hora. Não será possível alteração da data e horário da entrevista previamente recebidos por e-mail.

6.2.2 – Os(As) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) na primeira fase serão informados(as) por e-mail sobre o local, dia e horário da entrevista.

6.2.3 – Durante a entrevista, que será gravada em áudio, serão avaliados os interesses do(a) candidato(a) relacionados ao perfil e às atividades, conforme item 5 deste edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato(a).

7 – O resultado final será publicado a partir do dia 27/03/2025, no site do GIZ (www.ufmg.br/giz).

8 – Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente da média aritmética resultante das notas



atribuídas na primeira e na segunda fases. Não serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

9 – As atividades serão desenvolvidas junto à Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, no campus Pampulha da UFMG. Tanto as atividades do PIME Pós-graduação quanto às atividades voluntárias requerem uma dedicação de 8 (oito) horas semanais, sendo, no mínimo, 4 horas em atividades presenciais. Os(as) candidatos(as) podem ter vínculos e/ou atividades em outros setores, projetos e/ou instituições, desde que haja disponibilidade para desempenhar as atividades junto ao GIZ, sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

10 – Os(as) doutorandos(as) participantes via PIME Pós-graduação receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sem constituir-se em vínculo empregatício.

11 – O vínculo dos(as) participantes via PIME Pós-graduação ou atividade voluntária terá vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento e de início das atividades, podendo ser renovado segundo critérios estabelecidos pelas normas do PIME Pós-graduação e pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino - GIZ/PROGRAD/UFMG.

12 – O prazo para interposição de recursos será de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado final da seleção.

12.1 - O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: giz-contato@prograd.ufmg.br. A comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do recurso para resposta.

13 – O vínculo com o GIZ poderá ser interrompido a pedido do(a) pós-graduando(a), a critério do GIZ ou, obrigatoriamente, a partir da data da defesa de tese do(a) respectivo(a) pós-graduando(a).

14 – Este edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de início das inscrições do processo de seleção, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

15 – A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do GIZ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16 – Endereço: Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Campus Pampulha, Belo Horizonte – MG, telefone 3409-6451.



Rede
desenvolvimento de
práticas educativas

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Brésicia França Nonato

Professora Brésicia França Nonato
Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino
GIZ/PROGRAD/UFMG